



PROJETO DE LEI DE Nº _____, DE 2019.
(Do Sr. Deputado IGOR KANNÁRIO)

Dispõe sobre a movimentação da conta vinculada no FGTS quando o titular for portador de doença Renal Crônica, a partir da paralisia total dos rins nativos em hemodiálise e diálise peritoneal e da constatação do comprometimento e de sua funcionalidade.

O Congresso Nacional decreta:

O art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que "Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências", passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XXX:

"Art.20.....

.....

XXX – Permite a movimentação da conta vinculada no FGTS quando o titular for portador de doença Renal Crônica, a partir da paralisia total dos rins nativos em hemodiálise e diálise peritoneal e da constatação do comprometimento e de sua funcionalidade.

Art.2º Esta Lei entra em vigor após decorridos trinta dias a contar da data de sua publicação.



JUSTIFICAÇÃO

A doença renal crônica consiste em lesão renal e perda progressiva e irreversível da função dos rins (glomerular, tubular e endócrina). Em sua fase mais avançada (chamada de fase terminal de insuficiência renal crônica-IRC), os rins não conseguem mais manter a normalidade do meio interno do paciente.

A doença renal crônica constitui hoje em um importante problema médico e de saúde pública. No Brasil, a prevalência de pacientes mantidos em programa crônico de diálise mais que dobrou nos últimos oito anos. De 24.000 pacientes mantidos em programa dialítico em 1994, alcançamos 59.153 pacientes em 2004. A incidência de novos pacientes cresce cerca de 8% ao ano, tendo sido 18.000 pacientes em 2001. O gasto com o programa de diálise e transplante renal no Brasil situa-se ao redor de 1,4 bilhões de reais ao ano.

A detecção precoce da doença renal e condutas terapêuticas apropriadas para o retardamento de sua progressão pode reduzir o sofrimento dos pacientes e os custos financeiros associados à DRC. Como as duas principais causas de insuficiência renal crônica são a hipertensão arterial e o diabetes mellitus, são os médicos clínicos gerais que trabalham na área de atenção básica à saúde que cuidam destes pacientes. Ao mesmo tempo, os portadores de disfunção renal leve apresentam quase sempre evolução progressiva, insidiosa e assintomática, dificultando o diagnóstico precoce da disfunção renal.

Diante disso, ser portador da DRC é uma situação em que os sintomas de ansiedade e os sintomas depressivos podem fazer-se presentes durante o processo e mesmo durante todo o tratamento (Lacerda et al., 2007).

Neste sentido a Liberação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço irá aliviar a dor e o sofrimento de muitas famílias Brasileiras, possibilitando o tratamento inclusive em rede parlamentar, efetivando a dignidade da pessoa humana.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Igor Kannario - PHS/BA

Essas são as razões pelas quais pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em 19 de Março de 2019.

Deputado Federal IGOR KANNÁRIO